



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 174/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 40 (quarenta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde o Servidor **DOMINGOS BENEDITO RIBEIRO**, Matrícula **Nº 2514**, portador do **RG: Nº017955327 SSP/MT** do **CPF: Nº ***.583.251.****, Titular do **Cargo em contrato de Serviço de Apoio - Trabalho Braçal**, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Saneamento, conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, conforme atestado médico anexo, e no aguardo da perícia médica pelo Instituto de Seguridade Social - INSS **a partir dia 11/02/2025**.

ART.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 11 de Março de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL